

GP-RIM-0767/2025

Sorocaba, 28 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0885/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer reforço da GCM em todas as unidades escolares de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Segurança Urbana.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SESU/GS Nº 256/2025

Exma. Senhora
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo

Assunto: **Requerimento nº 885/2025**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00044231/2025-30.

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, refitico e encaminho a manifestação do Comandante Geral da Guarda Civil no ID 0455357, em resposta ao solicitado no requerimento em epígrafe.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 25/04/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461202** e o código CRC **DF6BDB17**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00044231/2025-30

SEI nº 0461202



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00044231/2025-30

Interessado: Vereador Raul Marcelo, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria, Davi Oliveira Dutra

Assunto: REQUERIMENTO 885/2025 - SESU

À SESU.

Em atendimento ao requerimento epigrafado ID 0453542, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo, informamos o seguinte:

Quanto ao item 1, o planejamento para a segurança das escolas municipais, com relação à comunidade escolar, é direcionado por meio do patrulhamento setorizado da Guarda Civil Municipal durante o período diurno. Da mesma forma, durante o período noturno com relação à proteção do patrimônio público. Nesse cenário, é importante informar à autoridade requerente que no ano de 2.024, foram registrados 24.403 (vinte quatro mil quatrocentos e três) patrulhamentos da GCM em nossas escolas, com 562 atendimentos específicos e 17 indivíduos detidos. Já no ano de 2.025, até o momento foram 6.803 (seis mil oitocentos e três) patrulhamentos, com 156 atendimentos específicos e 9 pessoas detidas.

Com relação ao item 2, todo o efetivo disponível no patrulhamento móvel da GCM, lembrando que a proteção das unidades escolares do Município, e sua comunidade, é uma das principais atuações de nossa Corporação.

Quanto ao item 3, sim, será aumentado o efetivo do patrulhamento das unidades escolares, prioritariamente, assim que os novos guardas que

estão em curso de formação, entrarem em efetivo exercício.

Atinente aos itens 4 e 5, ao que compete à GCM está diretamente relacionado ao aumento de efetivo, medida que já está em curso e garantirá uma presença mais constante da Guarda Civil Municipal nas escolas do Município, reduzindo os riscos à comunidade escolar.

Att.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

DAVI OLIVEIRA DUTRA

Superintendente Comandante GCM Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira Dutra, Superintendente**, em 24/04/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455357** e o código CRC **E5217C7C**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00044231/2025-30

SEI nº 0455357